



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 029/2020

DATA: 20-02-2020

SÚMULA: Dispõe sobre a readaptação do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 44, da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23 de março de 2012, e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 0782.0002078, pelo servidor público municipal Rodrigo Antonio Dal Acqua, em 11/09/2019;

CONSIDERANDO a análise efetuada pela comissão instituída pela Portaria nº 216/2019, de 25/03/2019;


CONSIDERANDO o contido no Processo de Readaptação nº 003/2019, em especial o Parecer Jurídico, o Relatório Final da Comissão de Readaptação e a Decisão Final, emitida no referido processo,

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor público municipal **Rodrigo Antonio Dal Acqua**, RG. nº 8.588.662-2/PR, readaptado no cargo de Motorista, de acordo com a Lei Municipal nº 1.785/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de fevereiro de 2020.


Claudioniro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>54/55</u> Data: <u>21/02/20</u> - Edição: <u>1954</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____